PORTARIA CGER N.º 13/2026

A Coordenadoria Geral da Secretaria de Esportes, com fundamento no Artigo 24, inciso VI, da Resolução SESP nº 16, de 18 de julho de 2025, aprova e publica o presente Regulamento:

REGULAMENTO GERAL DOS 41º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE

I – DOS OBJETIVOS

Artigo 1º – O 41º JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE têm por finalidade desenvolver o intercâmbio social e esportivo, difundir a prática das várias modalidades esportivas, e dar oportunidade aos jovens valores competir nas diversas fases**,** contribuir para o aprimoramento técnico das modalidades, fazendo surgir novos valores no panorama desportivo nacional, nesta faixa etária.

II – DOS JOGOS

Artigo 2° – O JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão disputados em Categoria Única – idade máxima de 18 anos (2008), completos ou a completar no ano da competição, com as exceções previstas neste regulamento.

III – DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO

Artigo 3º – O JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão realizados, conforme datas previstas no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria de Geral, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

IV – DOS CONGRESSOS

Artigo 4º – Os Congressos Técnicos serão realizados nas datas previstas no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria de Geral, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

V– DAS MODALIDADES

Artigo 5º – Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas e categorias a seguir:

Nome da Categoria	Idade Mínima	Idade Máxima	Modalidade	Sexo
Até 13 anos	***09 anos (2017)***	***13 anos (2013)***	Ginástica Artística	***Feminino***
				Masculino
Livre	***10 anos (2016)***	***18 anos (2008)***	Ginástica Artística	***Feminino***
				Masculino
Até 14 anos – "A"	***10 anos (2016)***	***14 anos (2012)***	Ginástica Rítmica	***Feminino***
Livre – "B"	***10 anos (2016)***	***18 anos (2008)***	Ginástica Rítmica	***Feminino***
Até 18 anos	***15 anos (2011)***	***18 anos (2008)***	Atletismo	***Masculino***
				Feminino
	15 anos (2011)		Basquetebol	***Feminino***
				Masculino
	15 anos (2011)		Basquetebol 3x3	***Masculino***
				Feminino
	10 anos (2016)		Damas	***Feminino***
				Masculino
	15 anos (2011)		Futebol	***Feminino***
				Masculino
	15 anos (2011)		Futsal	***Masculino***

				Feminino
	15 anos (2011)		Handebol	***Masculino***
				Feminino
	15 anos (2011)		Judô	***Masculino***
				Feminino
	12 anos (2014)		Natação	***Masculino***
				Feminino
	12 anos (2014)		Tênis	***Masculino***
				Feminino
	12 anos (2014)		Tênis de Mesa	***Masculino***
				Feminino
	15 anos (2011)		Voleibol	***Masculino***
				Feminino
	15 anos (2011)		**Volei de Praia**	***Masculino***
				Feminino
	10 anos (2016)		Xadrez	***Masculino***
				Feminino

VI– DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – O JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE são destinados às representações municipais do Estado de São Paulo e cada Município poderá se fazer representar por apenas uma equipe, em cada modalidade, categoria e sexo.

Parágrafo Primeiro – Para efetivar sua participação todos os atletas e dirigentes deverão ser cadastrados pelo Gestor de Cadastro Municipal no Sistema Integrado de Cadastro, SIC/CEL;

Parágrafo Segundo – Na Fase Regional, ao município que sediar todas as modalidades coletivas, assegura–se a participação com 01 (uma) equipe por modalidade e sexo, desde que tenha inscrito e/ou participado da Fase anterior;

Parágrafo Terceiro – Assegura–se ao município–sede da Fase Final Estadual a participação com uma equipe por modalidade, categoria e sexo, desde que tenha participado de qualquer fase;

Parágrafo Quarto – No caso de o município–sede estar classificado para Fase Final Estadual na modalidade, categoria e sexo, a vaga será preenchida pelo subsequente na classificação.

Parágrafo Quinto – O município, obrigatoriamente, deve contribuir, quando requisitado pela SESP, para coleta de informações municipais visando a alojamento, alimentação e/ou atualização do Sistema Estadual de Informações Esportivas, bem como, outros sistemas de coleta de informações esportivas ou banco de dados indicados pela Coordenadoria Geral, a fim de assegurar o processo estadual de avaliação do Esporte;

Parágrafo Sexto – A Desistência do município sede para realização de jogos e/ou eventos previstos no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria de Geral, após confirmação, implicará no impedimento de sua participação em tais jogos e/ou evento no respectivo calendário vigente e também para o próximo calendário;

Parágrafo Sétimo – O Município sede de jogos e/ou eventos do Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral terá precedência na destinação de equipamentos e ou/materiais esportivos da SESP.

Artigo 7º – Os atletas somente poderão, na temporada, participar do Jogos Abertos da Juventude pelo município no qual estão cadastrado no SIC/CEL, possuindo ou não vínculo federativo pelo mesmo. Ficando vedada a sua participação se estiver ou vir a ser federado por entidade que não seja do mesmo município cadastrado no SIC/CEL, independente da data do seu Cadastro e que tenha efetivamente participado em Competições Oficiais. Considera-se como entidade apenas a

sua matriz (unidade original), caracterizada pelo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, no qual conste o sufixo 0001 (***.***.***/0001-**)

Parágrafo Primeiro – Não se aplica a este Artigo nas seguintes situações:

- Eventos promovidos pelas Confederações e Ligas Nacionais relativos a temporada anterior ou como sequencia dela;
- Seleções Nacionais, Estaduais e Regionais;
- Eventos Universitários e estudantis em âmbito nacional;
- Eventos promovidos por Prefeituras Municipais, Ligas e Entidades privadas **exceto** torneios e ou Campeonatos promovidos pelas Federações e Confederações no ano vigente;
- Atleta participante de seletiva promovida por Confederações Nacionais para Eventos Internacionais;

Parágrafo Segundo - Excluem-se também as equipes mantidas através do procedimento denominado "chamamento público" (parceria celebrada pela administração pública para executar atividades ou projetos que tenham interesse público, por meio de termos de colaboração, fomento ou acordo de cooperação) em âmbito do Estado de São Paulo.

Parágrafo Terceiro – Exclui-se as Entidades pertencentes ao chamado Sistema "S" (Sesi, Senai, Senac, Sennar, Sesc, Sebrae, Sescoop, Sest e Senat), localizadas e sediadas no Estado de São Paulo.

Parágrafo Quarto - Em caso de desvinculação consensual entre municípios, com relação à inscrição de atletas, de acordo com Artigo 8º, Parágrafos 1º e 2º e 3º, da Portaria do Cadastro de Atletas e Dirigentes, a exclusão do atleta no SIC/CEL será até a data prevista no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral, disponível no site www.esportes.sp.gov.br

Artigo 8º – São condições fundamentais para que um **atleta ou dirigente** participe dos jogos e competições em todas as Fases:

a) Estar devidamente cadastrado no Sistema Integrado de Cadastro - SIC/CEL e inscrito no Evento;

b) Apresentar antes da sua participação nos jogos ou competições um dos documentos originais a seguir:

1- Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública com data de emissão a partir de 2016, original ou Aplicativo digital oficial, exceto para pessoas acima de 60 anos;
2- CIN – Carteira de Identidade Nacional, original ou acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação.
3- Carteira Nacional de Habilitação original ou acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação;
4- E-titulo – Acessado no Aplicativo Digital Oficial atualizado com número de CPF, foto e data de nascimento;
5- Cédula de Identidade Militar, original ou digital, acessada no Aplicativo Digital Oficial, no ato da apresentação.
6- Passaporte Brasileiro. Atualizado com número de CPF;
7- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
8- Carteira Nacional Migratória (países do Mercosul) (RNM)
9- Técnico, Assistente Técnico e Preparador Físico, devem estar registrados no Conselho Regional de Educação Física e apresentar, obrigatoriamente, o CREF. Exceto nas modalidades de Lutas. Para o Futebol, será aceito documento original do Sindicato dos treinadores e atletas ou Licença emitida pela CBF;
10- Médicos e Fisioterapeutas devem estar registrados nos respectivos Conselhos Regionais e apresentar, obrigatoriamente, o CRM e CREFITO.;
11- Cédula de Identidade Profissional, expedida por órgãos reconhecidos pela legislação Federal (CREF/ CRM/CRO/CREA/OAB/CRF/CREFITO e outras;

c) Satisfazer a todas as exigências das Portarias e Regulamentos publicados pela Coordenadoria de Geral;

d) Quaisquer dos citados nesse artigo, ainda que apenados pela Justiça Desportiva, poderão ser inscritos, desde que a pena termine durante o evento.

VII – DAS INSCRIÇÃO

Artigo 9º – Os municípios deverão, através dos seus Gestores de cadastro Municipal, confirmar as inscrições por modalidade, categoria e sexo, através de formulário próprio on–line no Sistema Integrado de Cadastro - SIC/CEL, no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br no período que consta no Calendário Oficial de Eventos da Divisão de Esportes e Lazer publicado pela Coordenadoria Geral.

Parágrafo Primeiro – Na modalidade de Ginástica Rítmica, o município deverá optar pela Categoria "A" ou "B".

Parágrafo Segundo – Nas modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, as Relações Nominais, deverão ser geradas até o prazo de bloqueio das relações nominais da Fase Sub Regional/Regional de acordo com o Calendário Oficial de Eventos da Divisão de Esportes e Lazer, publicado pela Coordenadoria Geral, sob pena de não participação uma vez que a relaçao da Fase Final é gerada a partir da relação da Fase Sub Regional/Regional.

Artigo 10º – Os municípios deverão, através dos seus responsáveis legais, cadastrar seus atletas e dirigentes on–line, através do Sistema Integrado de Cadastro - SIC/CEL, a disposição no site da SESP – www.esportes.sp.gov.br, para viabilizar a inclusão nas Relações Nominais, de acordo, com o parágrafo 4º do Artigo 2º.

Parágrafo Primeiro – Após a inclusão do atleta na Relação Nominal da fase Sub–Regional e Regional o mesmo não poderá ser substituído;

Parágrafo Segundo – Para participação na Final Estadual, caso for inscrição única, o Município deverá, até a data do bloqueio do sistema SIC/CEL, gerar a relação nominal das fases Sub-Regional/Regional. Para a Final Estadual, o sistema irá vincular os atletas das relações das fases anteriores.

Artigo 11 – As Relações Nominais por modalidade, categoria e sexo serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL e deverão ser preenchidas em formulário próprio on–line através do site SESP – www.esportes.sp.gov.br, com os seguintes limites máximos por modalidade e sexo:

Parágrafo Primeiro – Relações Nominais das Fases Sub Regional e Regional:

Modalidades	Feminino	Masculino
Atletismo	34	34
Basquetebol	20	20
Basquetebol 3x3	8	8
Damas	6	6
Futebol	25	25
Futsal	20	20
Ginástica Artística	12	12
Ginástica Rítmica	12	-
Handebol	20	20
Judô	15	15
Natação	20	20
Tênis	5	5
Tênis de Mesa	8	8
Voleibol	20	20
Vôlei de Praia	3	3
Xadrez	6	6

Parágrafo Segundo – Nas fases Sub-Regional e Regional, a Comissão Técnica nas seguintes modalidades: Basquetebol, Basquetebol 3x3; Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol será composta de, no maximo, 02 (duas) pessoas:

1 Técnico;
1 Assistente Técnico ou Preparador Físico;

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades Atletismo, Damas, Judô, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez, a Comissão Técnica será composta de, no máximo 02 (duas) pessoas:
1 Técnico
1 Assistente Técnico.

Artigo 12 – As Relações Nominais dos municípios classificados para a Fase Final Estadual serão vinculadas ao Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL e deverão ser preenchidas com os atletas relacionados nas Fases anteriores por modalidade, categoria e sexo, seguindo as datas que constam no Calendário Oficial de Eventos da Divisão de Esportes e Lazer publicado pela Coordenadoria Geral. Após a data limite o site estará bloqueado para qualquer intervenção na relação nominal.

Parágrafo Primeiro – Para a Fase Final Estadual os Municípios classificados deverão definir, entre os atletas que constam da relação nominal das fases classificatórias, por modalidade e sexo, especificado os números máximos como segue:

Modalidades	Feminino	Masculino	Comissão Técnica
01 – Atletismo	26	26	01
02 – Basquetebol	12	12	04
03 – Basquetebol 3x3	04	04	01
04 – Damas	06	06	01
05 – Futebol	18	18	04
06 – Futsal	14	14	04
07 – Ginástica Artística	08	08	02
08 – Ginástica Rítmica	10	---	02
09 – Handebol	16	16	04
10 – Judô	15	15	02
11 – Natação	18	18	01
12 – Tênis	05	05	01
13 – Tênis de Mesa	05	05	01
14 – Voleibol	14	14	04
15 – Volei de Praia	03	03	01
16 – Xadrez	05	05	01

Parágrafo Segundo – Na Fase Final Estadual, a Comissão Técnica nas modalidades de Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol será composta de, no máximo, 04 (quatro) pessoas:
1 Técnico;
1 Assistente Técnico;
1 Preparador Físico;
1 Médico ou Fisioterapeuta;

Parágrafo Terceiro: Nas modalidades Atletismo, Basquetebol 3x3, Damas, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Volei de Praia e Xadrez a Comissão Técnica será composta por apenas 01 (uma) pessoa:
1 Técnico.

Parágrafo Quarto: Nas modalidades Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Judô a Comissão Técnica será composta de, no máximo 02 (duas) pessoas:
1 Técnico
1 Assistente Técnico.

VIII - DOS JOGOS E COMPETIÇÕES

Artigo 13 – Será considerada como mandante a equipe que se encontrar à esquerda na programação dos jogos. Caso haja coincidência na cor dos uniformes, caberá a esta a troca dos mesmos, no prazo de 15 (quinze) minutos, contados a partir da constatação do fato, podendo a equipe do lado direito da programação usar do Fair Play e trocar ela o uniforme, inclusive na modalidade de Basquetebol.

Artigo 14 – Será admitida uma tolerância de 30 (trinta) minutos nas Fases Sub Regional e Regional sobre o horário marcado para as competições e jogos.

Na Fase Final Estadual a tolerância será de 15 (quinze) minutos sobre o horário marcado para as competições e jogos. A equipe que não se apresentar nesse prazo, ou quando anunciada, perderá por não comparecimento, caracterizando "W.O.", exceto na modalidade de Damas e Xadrez.

Artigo 15 – Configuram abandono as seguintes situações:
a) Deixar de comparecer depois de inscrito;
b) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno quando não houver possibilidade de classificação para uma fase subsequente;
c) Deixar de comparecer para disputar a última partida dentro de um turno (Grupo Único)**,** quando não houver possibilidade de ser primeiro colocado;
d) Não comparecer a competição programada nas modalidades individuais;
e) Duas ausências em jogos programados, nas modalidades coletivas;
f) Desistir oficialmente da competição entre uma fase e outra;
g) Comparecer ao local das competições e se recusar a jogar ou competir;
h) Deixar de comparecer em qualquer partida no sistema de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro – As equipes que abandonarem as disputas em qualquer modalidade e sexo serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando, ainda, sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pelos órgãos judicantes da SESP.

Parágrafo Segundo – Configurado o abandono**,** serão considerados nulos os resultados das partidas realizadas pela equipe na fase;

Parágrafo Terceiro – Os municípios nos casos citados deverão apresentar justificativa fundamentada por escrito, até as 12 (doze) horas do primeiro dia útil após o ocorrido, para apreciação do Gestor da Fase, que poderá encaminhar à Comissão Disciplinar da Unidade responsável pela fase.

IX – DAS FORMAS DE DISPUTA

Artigo 16 – As modalidades coletivas serão disputadas em 3 (três) fases, classificando–se a primeira colocada para a fase subsequente:

- **Sub-Regional** **–** Eliminatória Simples ou segundo artigo 9º da a Portaria Sistema de Disputa;
- **Regional** **–** Eliminatória Simples ou segundo o artigo 9º da Portaria Sistema de Disputa;
- **Final Estadual** **–** conforme o artigo 8º da Portaria Sistema de Disputa.

Parágrafo Único – As modalidades de Basquetebol; Futebol; Futsal; Handebol; Voleibol e Volei de Praia serão disputadas a partir da Fase Sub–Regional; as modalidades de Atletismo, Basquete 3x3, Judô, Natação, serão disputadas a partir da Fase Regional e as modalidades de Ginástica Artística e Ginástica Rítmica serão disputadas apenas na Fase Final Estadual. As modalidades de Damas, Tênis, Tênis de Mesa e Xadrez serão disputadas nas Fases Sub Regional e ou/ Regional à critério de cada Seção Regional de Esportes e Lazer SREL.

Artigo 17– O responsável pela Fase resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

Parágrafo Único – Para a Fase Regional e Final Estadual, quando não for confirmada a participação da equipe campeã da fase anterior, a vaga será ocupada automaticamente pela subsequente e assim sucessivamente.

Artigo 18 – O evento deverá atender ao cronograma estabelecido no Calendário Oficial da Divisão de Esportes e Lazer publicado pela Coordenadoria Geral, disponível no site www.esportes.sp.gov.br.

X – DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Artigo 19 – Nas fases classificatórias disputadas no sistema de turno, a tabela de pontuação das modalidades será:

Modalidade	Vitória	Empate	Derrota	Ausência
Basquetebol	2	-	1	0
Basquetebol 3x3	2	-	1	0
Damas	3	1	0	-1

Futebol	3	2	1	0
Futsal	3	2	1	0
Handebol	3	2	1	0
Tênis de Mesa (equipe)	2	-	1	0
Voleibol	2	-	1	0
Vôlei de Praia	2	-	1	0
Xadrez	3	1	0	-

XI - SISTEMA DE DISPUTA PARA A FINAL ESTADUAL

Artigo 20 – As disputas nas modalidades de Basquetebol, Basquetebol 3x3, Futebol, Futsal, Handebol, Voleibol, Volei de Praia e Tênis de Mesa (por equipe) na Fase Final Estadual dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE deverá respeitar os critérios estabelecidos pelo Artigo 8º da Portaria do Sistema de Disputa.

Artigo 21 – Em caso de empate em alguma partida da Fase Final os critérios para desempate serão determinados pelo Regulamento Técnico da respectiva modalidade.

Artigo 22 – Nas modalidades de Damas, Judô Tênis e Xadrez o sistema de disputa será o estabelecido nos respectivos Regulamentos Técnicos.

Artigo 23 – A Comissão Técnica do Comitê Dirigente resolverá os casos omissos atinentes ao Sistema de Disputa.

XII – DA COMPOSIÇÃO DA DELEGAÇÃO PARA FINAL ESTADUAL

Artigo 24 – A Delegação de cada Região Administrativa será composta como segue:
a) 01 (um) Chefe;
b) 01 (um) Supervisor de Alojamento;
c) 01 (um) Supervisor de Alimetação.

Artigo 25 – O Chefe da delegação representa a Região Administrativa para todos os efeitos legais no decorrer do evento.

Parágrafo Único – Nenhum membro suplementar poderá figurar na Delegação.

XIII– DO TRANSPORTE – ALIMENTAÇÃO – HOSPEDAGEM

Artigo 26 – O município–sede deverá providenciar junto aos órgãos competentes alimentação e disponibilizar alojamentos em bom estado de higiene e conforto para acomodar os atletas e dirigentes das 15 (quinze) delegações (14 SREL e 01 para a equipe de arbitragem).

Parágrafo Primeiro – As representações municipais serão responsáveis pela boa conservação dos alojamentos que lhes forem reservados, obrigando–se a acatar as ordens disciplinares e a indenizar o Comitê Organizador pelas avarias verificadas no material posto a sua disposição**;**

Parágrafo Segundo – As representações municipais deverão levar colchões em número condizente com o número de componentes da delegação**;**

Parágrafo Terceiro – É proibido às pessoas que não constem nas Relações Nominais permanecer ou desfrutar da alimentação e hospedagem nos alojamentos;

Parágrafo Quarto – A representação Municipal que fizer a opção por não alojar nos locais disponibilizados pelo município sede deverá comunicar o fato, através de oficio encaminhado diretamente à Seção Regional de Esporte e Lazer da respectiva região, com cópia para o Chefe do Comitê Dirigente, isentando, a partir daí, de qualquer responsabilidade os Comitês Dirigente e Organizador, sendo sua participação no evento de inteira responsabilidade de seus dirigentes;

Artigo 27 – O transporte intermunicipal da Fase Sub-Regional, Fase Regional e Fase Final Estadual será de responsabilidade do município participante, bem como o transporte interno durante a competição.

XIV – DA ARBITRAGEM

Artigo 28 – A arbitragem será de responsabilidade da Secretaria de Esportes. Os árbitros deverão estar, obrigatoriamente, cadastrados, no Sistema Integrado de Cadastro SIC/CEL.

XV– DA JUSTIÇA DESPORTIVA

Artigo 29 – O atleta, técnico, assistente técnico expulso ou desqualificado pelo árbitro, de acordo com a regra da modalidade, estará automaticamente suspenso por uma partida na modalidade, independente das punições que lhes poderão ser impostas pela Comissão Disciplinar Especial da SESP.

Parágrafo Primeiro – A equipe em que o atleta participar irregularmente será considerada perdedora, independentemente das penalidades que poderão ser aplicadas pela Comissão Disciplinar da SESP.

Parágrafo Segundo – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle de suspensões aplicadas é do município participante.

Artigo 30 – O prazo para os municípios interporem representações nas Fases Sub–Regional e Regional será até as 17h do primeiro dia útil após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas. Para a Final Estadual o prazo de representação será de 3 (três) horas após o término do jogo ou competição, desde que acompanhadas de provas.
Após esses prazos, o resultado estará automaticamente homologado, não cabendo mais representações.

Parágrafo Único – Nas modalidades de Atletismo, Damas, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação e Xadrez serão considerados os horários dos términos das competições do dia.

Artigo 31 – A Justiça Desportiva será exercida pela Comissão Disciplinar Permanente em suas respectivas jurisdições nas Fases Sub–Regional e Regional e pela Comissão Disciplinar Especial da SESP, na Final Estadual.

Parágrafo Único – Para efeito de procedimentos da Justiça Desportiva serão consideradas modalidades individuais: Atletismo, Ginástica Artística, Ginástica Rítmica, Judô, Natação.

Artigo 32 – Nos termos do Artigo 217, § 1º, da Constituição Federal, para se recorrer ao Poder Judiciário será necessário esgotarem–se todas as vias da Justiça Desportiva, citado no Parágrafo Único do Artigo 1o do Código de Justiça Desportiva da SESP.

Artigo 33 – O prazo para apresentação de recurso às decisões das Comissões Disciplinares Permanentes ou Comissão Especial será de conformidade com o artigo 32 do Código de Justiça Desportiva da SESP.

XVI– DOS UNIFORMES E PUBLICIDADE

Artigo 34 – É obrigatória e de responsabilidade dos municípios a inscrição dos nomes dos mesmos nas camisas, judoguis utilizados pelos atletas em todos os jogos e competições, exceto nas modalidades de Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Natação.

Parágrafo Primeiro – Não será permitido, sob quaisquer hipóteses, o uso de pincéis, canetas, fitas adesivas e outros para tal fim, assim como para a numeração das camisas e calções;

Parágrafo Segundo – Será obrigatório o uso de judoguis azuis e brancos na modalidade de Judô;

Parágrafo Terceiro - Nas modalidades de Damas e Xadrez todos os atletas devem se apresentar devidamente uniformizados. Fica expressamente proibido o uso de bonés, chapéus, toucas, capuz e chinelos;

Parágrafo Quarto – Será permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas de patrocinadores, sendo vedado patrocínio que se relacione com propaganda política, fumo ou produtos incompatíveis com a

prática desportiva;

Parágrafo Quinto – Aos Membros da Comissão Técnica fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Parágrafo Sexto - A partir do ano de 2027, as camisas de jogo deverão conter o nome do municipio, na parte superior, na frente ou nas costas

Artigo 35 – Aos Técnicos e Assistentes Técnicos fica proibido o uso de chinelo e sandália quando estiverem dirigindo ou representando suas equipes. A bermuda somente poderá ser utilizada se fizer parte do uniforme e a regra ou normas da modalidade permitir.

Artigo 36 – Os responsáveis pela execução do certame impedirão a participação em jogos ou competições das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Artigo 37 – A publicidade de qualquer gênero só poderá ser realizada mediante autorização expressa do setor de Comunicação da SESP, cabendo a esta lugar de destaque em todas as inserções, com exceção da constante dos uniformes de jogos e competições dos municípios participantes.

XVII– CERIMONIAL E PREMIAÇÃO

Artigo 38 – A SESP conferirá a seguinte premiação:

d) Na Fase Final Estadual, cada modalidade, categoria, prova e sexo, aos Campeões, Vice–Campeões e Terceiros colocados receberão medalhas, conforme relação nominal;
e) Na Fase Final Estadual, cada equipe por modalidade, categoria e sexo, aos Campeões, Vice–Campeões e Terceiros colocados receberão troféus, assim como medalhas à comissão técnica, conforme Relação Nominal.

Parágrafo Único – Durante o Cerimonial de Premiação os atletas, e comissão técnica deverão estar devidamente trajados, caso contrário estarão impedidos de participar do cerimonial.

B – REGULAMENTO TÉCNICO

XVIII– DA MODALIDADE DE ATLETISMO

Artigo 39 – Será disputada em 02 (duas) Fases: Regional (SREL) e Final Estadual, com as seguintes provas:

PROVAS	**SEXO**	
100 metros rasos	Masculino	Feminino
200 metros rasos	Masculino	Feminino
400 metros rasos	Masculino	Feminino
800 metros rasos	Masculino	Feminino
1.500 metros rasos	Masculino	Feminino
5.000 metros rasos	Masculino	Feminino
100 metros s/ barreiras	–––––––	Feminino
110 metros s/ barreiras	Masculino	––––––
400 metros s/ barreiras	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 100 metros	Masculino	Feminino
Revezamento 4 x 400 metros	Masculino	Feminino
Salto à Altura	Masculino	Feminino
Salto com Vara	Masculino	Feminino
Salto à Distância	Masculino	Feminino
Salto Triplo	Masculino	Feminino
Arremesso do Peso 4 kg	---	Feminino
Arremesso do Peso 6 kg	Masculino	---
Lançamento do Disco 1 kg	---	Feminino

Lançamento do Disco 1,750 kg	Masculino	---
Lançamento do Dardo 600 g	---	Feminino
Lançamento do Dardo 800 g	Masculino	---
Lançamento do Martelo 4 kg	---	Feminino
Lançamento do Martelo 6 kg	Masculino	---

Parágrafo Primeiro – Na fase Final Estadual será realizado Congresso Específico no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico pelo técnico ou dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um dirigente na realização do Congresso acarretará a eliminação do município na Modalidade.

Parágrafo Segundo– O Programa–horário da Fase Regional fica a critério de cada SREL, que o fará de acordo com a pista de Atletismo que será utilizada.

Parágrafo Terceiro– Para efeito de pontuação na Fase Final Estadual deverá ser aplicada a seguinte tabela:
1º Lugar: 09 Pontos
2º Lugar: 07 Pontos
3º Lugar: 06 Pontos
4º Lugar: 05 Pontos
5º Lugar: 04 Pontos
6º Lugar: 03 Pontos
7º Lugar: 02 Pontos
8º Lugar: 01 Ponto

Parágrafo Quarto - Caso haja atletas empatados na mesma posição, os atletas receberão a pontuação inerentes a colocação.

Artigo 40 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase Final Estadual.

Artigo 41 – Para a organização das séries serão levados em consideração os resultados de cada atleta da Fase Regional.

Parágrafo Único – Os municípios poderão participar com até 2 (dois) atletas em cada prova e sexo e uma equipe de revezamento por sexo. Cada atleta poderá participar de 2 (duas) provase dos revezamentos.

Artigo 42 – Ao atleta será permitido o uso do material próprio, desde que aferido previamente pelo supervisor da modalidade, ficando de posse do Comitê Dirigente até o momento da competição.

Artigo 43 – O município sede obrigar–se–á a colocar no local de competição material de campo e pista, em número, qualidade e em condições de garantir o bom andamento da competição.

Parágrafo Único – Especificações das barreiras:

Prova	Altura	1ª Barreira	Intervalo	Última Barreira
01 – 100m	0,840m	13,00m	08,50m	10,50m
02 – 110m	0,914m	13,72m	09,14m	14,02m
03 – 400m Fem.	0,762m	45,00m	35,00m	40,00m
04 – 400m Masc.	0,914m	45,00m	35,00m	40,00m

Artigo 44 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando–se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na Fase Regional, estará classificado para a Fase Final Estadual o subsequente;

Parágrafo Segundo – O atleta classificado que desistir de participar da competição da Fase Final Estadual deverá ser substituído pelo subsequente na classificação da Fase Regional;

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Parágrafo Quarto – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação, em 2 (dois) dias:

1º Dia – Manhã

01 –	5000 m rasos	Feminino	Final Tempo
	Salto em Altura	Feminino	Final
	Salto em Distância	Masculino	Final
	Lançamento do Dardo	Masculino	Final
	Arremesso do Peso	Feminino	Final
02 –	5000 m rasos	Masculino	Final por tempo
03 –	Salto com Vara	Masculino	Final
04 –	100 m rasos	Feminino	Semifinal
05 –	100 m rasos	Masculino	Semifinal
06 –	Lançamento do Dardo	Feminino	Final
	Arremesso do Peso	Masculino	Final
07 –	100 m rasos	Feminino	Final
08 –	100 m rasos	Masculino	Final
1º Dia – Tarde – Início 14h			
01 –	100 m s/barreiras	Feminino	Final
02 –	100 m s/barreiras	Masculino	Final
	Lançamento do Martelo	Masculino	Final
	Salto em Altura	Masculino	Final
	Salto com Vara	Feminino	Final
	Salto em Distância	Feminino	Final
03 –	400 m rasos	Feminino	Final Tempo
04 –	400 m rasos	Masculino	Final Tempo
	Lançamento do Martelo	Feminino	Final
05 –	800 m rasos	Feminino	Final Tempo
	800 m rasos	Masculino	Final Tempo
06 –	4x100 m rasos	Feminino	Final Tempo
07 –	4x100 m rasos	Masculino	Final Tempo
2º Dia – Manhã – Início 08h30			
01 –	400 m s/ barreiras	Feminino	Final Tempo
	Lançamento do Disco	Masculino	Final
	Salto Triplo	Feminino	Final
02 –	400 m s/ barreiras	Masculino	Final Tempo
03-	200m rasos	Feminino	Final por tempo
	Lançamento do Disco	Feminino	Final
04-	200 m rasos	Feminino	Final por tempo
05-	Salto Triplo	Masculino	Final
06-	1.500 m rasos	Feminino	Final por tempo
	1.500 m rasos	Masculino	Final por tempo
07-	Revezamento 4x400 m rasos	Feminino	Final por tempo
08-	Revezamento 4x400 m rasos	Masculino	Final por tempo

XIX – DA MODALIDADE BASQUETEBOL

Artigo 45 – Quando o sistema de disputa for em melhor de 2 (duas) partidas, estará classificada a equipe vencedora de duas partidas; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de

classificação, a decisão será pelo seguinte critério:

f) Saldo de pontos;
g) Maior número de pontos;
h) Sorteio.

Artigo 46 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase**;**
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 20 x 00 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 47 - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas conforme regra da modalidade. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

XX – DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL 3X3

Artigo 48 – O Basquetebol 3x3 será regido pelas Regras Oficiais da modalidade (CBB - FIBA) salvo as exceções previstas neste regulamento e será disputado na Categoria Livre, por equipes femininas e masculinas.

Parágrafo Primeiro – Cada município poderá participar com apenas 1 equipe por sexo;

Parágrafo Segundo – Poderão ser inscritos até 6 (seis) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 3 (tres) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 49 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:

- Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:

a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de pontos nas partidas disputadas entre si na fase**;**
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;

e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Entende-se por saldo de pontos average o resultado da divisão entre o total de pontos feitos e o total de pontos sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de pontos sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão;

Artigo 50 - Será considerado contagem de 21x0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Primeiro - Uma equipe perderá por desistência se deixar a quadra antes do final do jogo ou todos(as) os(as) jogadores(as) da equipe estiverem lesionados(as) e/ou forem desqualificados(as).

a - Caso a equipe não desistente esteja a frente no placar o mesmo será mantido para ambas as equipes;

b - Caso a equipe desistente esteja à frente no placar, o mesmo será anulado, alterando o placar de 21x0 (WO) para a equipe contrária;

Parágrafo Segundo – A quadra deverá ser equipada com um relógio de arremesso. Uma equipe deve tentar um arremesso a cesta de campo dentro de 14 segundos. A contagem do relógio de arremesso deverá começar assim que a bola estiver nas mãos do jogador de ataque (após a troca de bola com o jogador (a) de defesa ou depois de uma cesta de campo convertida, embaixo da cesta)

Artigo 51 – Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos (camisas e calções). Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no Artigo 29.

XXI - DA MODALIDADE DE DAMAS

Artigo 52 – Poderão ser inscritos:

Damas Feminino e Masculino: até 06 (seis) damistas, por sexo, com participação de 04(quatro) damistas por rodada;

Artigo 53 – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem no mínimo:

a) Damas Feminino: 03 (três) damistas devidamente escalados;
b) Damas Masculino: 03 (três) damistas devidamente escalados.

Parágrafo Único – Na última rodada, a equipe poderá iniciar o match com 02 (dois) damistas devidamente escalados.]

Artigo 54 – Será realizado Congresso Específico, com participação obrigatória dos municípios, antes do início da primeira rodada, e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico, e na primeira rodada em que estiver emparceirado no Sistema Suíço, estará eliminado da competição.

Artigo 55 – O emparceiramento da 1ª rodada será utilizado o RATING Nacional do Jogo de Damas, atribuindo aos jogadores sem RATING um provisório de 1.600 pontos. Para as demais rodadas o critério para emparceiramento será o CODEX.

Artigo 56 – No Congresso Específico, presença obrigatória, o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros titulares. Não o fazendo, deixará a cargo de a direção tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Parágrafo Primeiro – A escalação dos titulares em todas as rodadas deverá obedecer a seguinte ordem:

Damas Feminino e Damas Masculino:
1º tabuleiro: 100 casas;
2º tabuleiro: 64 casas;
3º tabuleiro: 64 casas;

4º tabuleiro: 64 casas.

Parágrafo Segundo – As equipes terão prazo de 20 (vinte) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no Congresso Especifico. O mesmo jogador que realizou a primeira partida do "Micro Match" de 64 (sessenta e quatro) casas é obrigado a disputar a segunda partida e, se não o fizer, perderá a mesma por W.O.

Artigo 57 – Prevalecerá o sistema de substituição livre.

Artigo 58 – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:
a) Sistema "SCHURING"**:** quando o número de municípios participantes for até 8 (oito), obedecendo a tabela de jogos, todos contra todos, do CODEX;
b) Sistema "SUÍÇO"**:** quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito), sendo em 5 (cinco) rodadas quando o número de municípios for de 9 (nove) e 10 (dez), 6 (seis) rodadas, com 11 (onze) a 14 (catorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for a partir de 15 (quinze).

Parágrafo Primeiro – Nas competições em sistema Suiço será preferencialmente utilizado o software de emparceiramento da Federação Mundial de Damas "DRAUGHTS ARBITER PRO".

Parágrafo Segundo – Na última rodada, a equipe que obrigatoriamente seria "bye" e possuir chances matemáticas de conquistar o pópdio, deverá ser emparceirada. Neste caso, a equipe que estiver em último lugar na classificação geral, ficará de "bye".

Artigo 59 – O ritmo de jogo será:
a) Para o tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas: 30 (trinta) minutos para cada damista, com acréscimo de 30 (trinta) segundos por lance.
b) Para o tabuleiro de 100 (cem) casas: 60 (sessenta) minutos para cada damista, com acréscimo de 30 (trinta) segundos por lance.

Parágrafo Primeiro – É obrigatório o uso de relógios digitais em todas as partidas da competição.

Parágrafo Segundo – Os jogos no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas serão disputados no Sistema 'Micro Matchs', cabendo às equipes emparceiradas jogar duas partidas entre si. O primeiro desses 'Matchs' deverá ter seu início no horário programado; ficando estabelecido que a segunda partida individual de cada micro Match deverá ter seu início imediatamente após o término da primeira partida. As partidas no tabuleiro de 100 (cem) casas serão disputadas em partida única.

Parágrafo Terceiro – Para as disputas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas as partidas serão jogadas com o Sistema de Abertura Convencional, nas Categorias: Masculino 21 e Feminino 21;

Parágrafo Quarto – Nas disputas da Categoria Masculino Livre, quando ambos os atletas tiverem rating igual ou superior a 2200 (dois mil e duzentos) pontos, as partidas serão disputadas no formato de sorteio (sete saídas, duplo sorteado, tablita e promotion), conforme tabela vigente no Brasil. Caso um dos atletas tenha rating inferior a 2200 (dois mil e duzentos) pontos, as partidas serão disputadas no sistema de abertura convencional.

Parágrafo Quinto – Nas disputas da Categoria Feminino Livre, nas partidas disputadas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas, quando ambas as atletas tiverem rating igual ou superior a 2100 (dois mil e cem) pontos, as partidas serão disputadas no formato de sorteio (sete saídas e duplo sorteado). Caso uma das atletas tenha rating abaixo de 2100 (dois mil e cem) pontos, as partidas serão disputadas no sistema de abertura convencional."

Artigo 60 – Às equipes que não forem emparceiradas no Sistema Suíço, em qualquer rodada por terem sido "bye", será atribuída a pontuação de um empate, recebendo 01 (um) ponto por equipe e metade dos pontos de tabuleiro possíveis em disputa.

Artigo 61 – O critério de pontuação será de pontos por equipe:

Vitória:	3 (três)
Empate:	1 (um)
Derrota:	0 (Zero)
WO	0 (Zero)

Parágrafo Único – Será vencedora a equipe que somar o maior número de pontos por match em disputa, sendo que em cada mesa receberá a seguinte pontuação de match:

Vitória:	2 (dois)
Empate:	1 (um)
Derrota:	0 (Zero)

Artigo 62 – A ordem dos critérios de desempate para o Sistema Schuring obedecerá a seguinte sequência:

a) Confronto direto (apenas entre duas equipes);
b) Soma de pontos de match;
c) Melhor pontuação de match obtida no 1º tabuleiro em toda a competição;
d) Melhor pontuação de match obtida no 2º tabuleiro em toda a competição;
e) Melhor pontuação de match obtida no 3º tabuleiro em toda a competição;
f) Sorteio.

Artigo 63 – Os critérios de desempate para o Sistema Suíço serão os seguintes:

a) Confronto direto (apenas para duas equipes empatadas);
b) Soma de pontos de match;
c) Escore acumulado de pontos por equipe;
d) Escore acumulado de pontos de match;
e) Milésimos totais de pontos por equipe;
f) Sorteio.

Artigo 64 – A tolerância será de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário programado para início da rodada, para se configurar o W.O. por equipe e de 30 (trinta) minutos, em relação ao horário real do início da partida, para se configurar o W.O. individual, tanto em 64 (sessenta e quatro) casas, como em 100 (cem) casas, com o relógio acionado.

Artigo 65 – É obrigatória a anotação de todos os lances pelos dois atletas até o final da partida, utilizando anotação algébrica para as partidas no tabuleiro de 64 (sessenta e quatro) casas e anotação numérica para as partidas no tabuleiro de 100 (cem) casas. A entrega das planilhas deverá ser de forma imediata após o término do Match, devidamente preenchida e assinada, sendo de responsabilidade de ambos os damistas essa entrega.

Artigo 66 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras do CODEX.

Artigo 67 – Cada equipe será representada por um capitão (sendo um dos jogadores da equipe, escalado para jogar na rodada), que deverá acompanhar seus respectivos jogadores, bem como notificar e ser notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe e ao final do match deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 68 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios necessários às partidas em disputa em cada match, ficando a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

XXII – DA MODALIDADE DE FUTEBOL

Artigo 69 – Todas as partidas terão a duração de 60 (sessenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Artigo 70 – Poderão permanecer no banco de reservas:

a) Até 7 (sete) atletas uniformizados e devidamente inscritos no evento;
b) Técnico, auxiliar técnico ou preparador físico, médico (desde que apresente o CRM) ou fisioterapeuta (desde que apresente o CREFITO) e massagista, todos devidamente identificados através de documento, que deverá constar na súmula e na relação nominal;

c) O não cumprimento dessa exigência implicará no impedimento de suas participações.

Parágrafo Primeiro – Serão permitidas até 7 (sete) substituições, em até 3 (três) atos de substituição, não computadas as substituições eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

Parágrafo Segundo - É proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio", trava mista ou similar.

Parágrafo Terceiro - Nos campos com grama sintética é obrigatório o uso de chuteiras de Futebol Society, sendo que, aqueles que não estiverem de acordo com este parágrafo, não terão condições de jogo. O atleta que estiver calçando tênis será autorizado a participar da partida, desde que o técnico se responsabilize pelo atleta.

Artigo 71 – Havendo empate em qualquer partida na Fase disputada em sistema de eliminatória simples serão adotados os seguintes critérios:
a) Será cobrada uma série de cinco tiros da marca de penalidade máxima, alternados, vencendo a equipe que marcar o maior número de gols;
b) persistindo ainda o empate, serão cobrados tantos tiros da marca de penalidade máxima quantos forem necessários, alternadamente, sendo obrigatória a troca de atletas para cobrança, vencendo a equipe que conseguir a primeira vantagem.

Artigo 72 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação,a decisão será pelo seguinte critério:
a) Saldo de gols;
b) Persistindo o empate, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima, conforme consta dos itens "a" e "b" do artigo 67.

Artigo 73 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maiornúmero de vitórias na fase;
c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maiorsaldo de gols na fase;
d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maiornúmero de gols na fase;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 74 – O cartões amarelos serão anulados ao término das Fases Sub–Regional e Fase Regional.

Parágrafo Único: Na Final Estadual, o atleta que receber dois cartoes amarelos, estará

automaticamente suspenso por uma partida.

XXIII– DA MODALIDADE DE FUTSAL

Artigo 75 – Todas as partidas terão a duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Parágrafo Primeiro - A aplicação do Cartão Amarelo no Futsal será cumulativa, ficando suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta, e/ou membro da comissão técnica que receber o segundo cartão. A aplicação do Cartão Vermelho na mesma partida torna nulo o amarelo.

Parágrafo Segundo - Os cartões amarelos serão anulados ao término da Fase Classificatória.

Parágrafo Terceiro – Independente de publicação em Boletim Oficial, a responsabilidade de controle dos cartões aplicados é do município participante.

Artigo 76 – Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas podendo ser de 01 a 99, os calções/calças, devem ser numerados em uma das pernas mantendo o mesmo número da camisa do jogador. As meias devem ser de uma cor predominante. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

Artigo 77 – Quando o sistema for de eliminatória simples e houver empate na partida, será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças dos tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 78 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação,a decisão será pelo seguinte critério:
a) Saldo de gols;
b) Persistindo o empate será obedecida a regulamentação da FIFA para cobranças de tiros da marca de penalidade máxima.

Artigo 79 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de vitórias na fase;
c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols na fase;
d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 1 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos,

será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXIV – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA ARTÍSTICA

Artigo 80– Cada município poderá inscrever uma única equipe por sexo, constituída de até 08 (oito) ginastas, podendo participar até 05 (cinco) ginastas por aparelho. Para efeito de classificação por equipes será considerada a pontuação de até 03 (três) melhores ginastas por aparelho.

Artigo 81 - O atleta deverá ter completado ou a vir a completar no ano da realização do evento as seguintes idades:
Ginástica Artística Feminina – Categoria até 13 anos (2013) – idade mínima 09 anos (2017).
Ginástica Artística Masculina – Categoria até 13 anos (2013) – idade mínima 09 anos (2017).
Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre até 18 anos (2008) – idade mínima 10 anos (2016).
Ginástica Artística Masculina – Categoria Livre até 18 anos (2008) – idade mínima 10 anos (2016).

Artigo 82 - Serão realizadas provas nos seguintes aparelhos:

– Provas Femininas
Salto sobre Mesa – Categoria até 13 anos – altura 1,15m ou 1,25m.

- Categoria Livre – altura 1,25m.
Barras Paralelas Assimétricas – Medidas oficiais.
Trave de Equilíbrio – Medidas oficiais.
Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.
– Provas Masculinas

Solo – Pista de molas: 17 metros x 2,20 metros.
Cavalo com Alções – Medidas oficiais – Categoria até 13 anos poderá utilizar uma caixa de plinto.
Salto sobre Mesa – Categoria até 13 anos – 1,15 – 1,25m ou 1,35m.

Categoria Livre altura – 1,35m.
Paralelas Simétricas – Categoria até 13 anos barrotes altura optativa para a equipe inteira:1,60m ou 1,80m.

- Categoria Livre: Medidas oficiais.
Argolas e Barra–Fixa – Medidas Oficiais (Categoria até 13 anos poderá usar um colchão de 30cm para saída).

Artigo 83 – As equipes só poderão ser dirigidas pelo técnico e assistente técnico, outras funções integrantes na relação nominal deverão ficar em local designado pela supervisão da competição, fora da área de competição.

Artigo 84 - A premiação por aparelho e individual geral, será feita por categoria e sexo, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Artigo 85 - A classificação final da modalidade, por categoria e sexo, será obtida pelo resultado da pontuação por equipes, com premiação do 1º ao 3º lugar.

Artigo 86 - O Regulamento técnico encontra se no documento "Regulamento Técnico Ginastica Artística", disponibilizado no Site da SEESP – www.esportes.sp.gov.br.

XXV – DA MODALIDADE DE GINÁSTICA RÍTMICA

Artigo 87 - Serão realizadas as seguintes Provas:

a) na categoria até 14 anos (2012 até 2016)
   Prova de Conjunto: Série Livre – 5 MÃOS LIVRES;
   Prova Trio – Série livre – 3 BOLAS;
   Prova Individual – Série Livre – ARCO e MAÇAS.

b) Na categoria Livre, para a equipe: de 2016 a 2008 (10 S 18 anos)
   Prova de conjunto: Série livre – 5 BOLAS;

Prova Trio – Série livre – 3 BOLAS;
Prova Individual – Série livre – ARCO e MAÇAS.

Artigo 88 – A área, o uniforme, os aparelhos utilizados e as músicas deverão estar de acordo com as normas oficiais da Federação Internacional de Ginástica – F.I.G.

Parágrafo Primeiro - As equipes participantes deverão apresentar as músicas gravadas em MP3, em pen - drive, com a identificação da categoria, entidade, ginasta e prova, numa única pasta com as quatro músicas identificadas, de forma visível;

Parágrafo Segundo - A responsabilidade da entrega e qualidade de gravação ficará a cargo do município participante.

Artigo 89 – Será permitida a permanência apenas do técnico, assistente técnico e ginastas devidamente inscritos na área de aquecimento e de competição, em ambas as categorias.

Artigo 90 – As notas de todas as Provas (Conjunto/Dupla/Trios/Individuais serão atribuídas à soma da Dificuldade e Execução, em ambas as categorias.

Parágrafo Primeiro – A realização da competição será única;

Parágrafo Segundo - A Prova de Conjunto será realizada com duas apresentações. Na primeira apresentação todas as equipes participam e na segunda apresentação apenas as oito equipes melhores classificadas.
Para que aconteça a segunda apresentação deverá ter no mínimo oito equipes participantes;

Parágrafo Terceiro - As provas de Dupla, Trio e Individual terão a classificação estabelecida de acordo com a melhor pontuação entre as participantes de cada prova.

Artigo 91 – A classificação final dos municípios será estabelecida pela soma dos pontos obtidos nas provas, conforme segue:

Conjunto	**Trios/ Individual Geral**
1º lugar – 12 pontos	1º lugar – 09 pontos
2º lugar – 09 pontos	2º lugar – 07 pontos
3º lugar – 07 pontos	3º lugar – 06 pontos
4º lugar – 06 pontos	4º lugar – 05 pontos
5º lugar – 05 pontos	5º lugar – 04 pontos
6º lugar – 04 pontos	6º lugar – 03 pontos
7º lugar – 03 pontos	7º lugar – 02 pontos
8º lugar – 02 pontos	8º lugar – 01 pontos
Demais – 01 ponto	Demais – 01 ponto

Parágrafo Único – A classificação do Individual Geral será a soma das 02 (duas) Provas Individuais.

Artigo 92– O Critério de desempate para classificação será:
a) pela melhor nota de Execução da primeira apresentação do Conjunto;
b) persistindo o empate, será pela nota de Dificuldade da primeira apresentação do Conjunto, e assim por diante na segunda apresentação do Conjunto;
c) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das 3 (três) provas do Individual;
d) persistindo o empate, será decidido pelo índice técnico da nota de Execução das Duplas.

Artigo 93 - Serão respeitadas as Regras da Federação Internacional de Ginástica - F.I.G. - Código de Pontuação de GR Ciclo 2025/2028, e as devidas atualizações até a data da competição, com as adaptações que se fizerem necessárias para atender este evento.

Artigo 94 – O regulamento Técnico Específico da Ginástica Rítmica está disponível no site www.esportes.sp.gov.br

XXVI – DA MODALIDADE DE HANDEBOL

Artigo 95 – Todas as partidas terão a duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles.

Artigo 96 – Quando o sistema de disputa for eliminatória simples, serão adotados os seguintes critérios para o desempate em qualquer partida:
a) Prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 2 (dois) períodos de 5 (cinco) minutos, semintervalo;
b) 3 cobranças alternadas de tiros de 7 metros por 3 atletas diferentes, vencendo a equipe quemarcar o maior número de gols;
c) Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3primeiros tiros de 7 metros, até se apurar o vencedor.

Artigo 97 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe que obtiver o maior número de pontos. Em caso de empate, para efeito de classificação,a decisão será pelo seguinte critério:
a) Saldo de gols;
b) 3 cobranças alternadas de tiros de 7 (sete) metros por 3 (três) atletas diferentes, vencendoa equipe que marcar o maior número de gols;
c) Persistindo o empate, cobranças alternadas por atletas que não tenham cobrado os 3primeiros tiros de 7 (sete) metros, até se apurar o vencedor.

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas;
b) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maiornúmero de vitórias na fase;
c) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maiorsaldo de gols na fase;
d) Persistindo ainda o empate, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols na fase;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols nos jogos disputados entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior número de gols nos jogos disputados entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de gols average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 10 x 0 para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de gols average o resultado da divisão entre o total de gols feitos e o total de gols sofridos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de gols sofridos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

Artigo 98 – A aplicação do cartão vermelho direto, em consequência de atitude antidesportiva grave, acarretará em suspensão automática de uma partida.

Artigo 99 – Se uma equipe for considerada sem condições de jogo, de acordo com a Regra 4.7 (dos equipamentos), e estiver empatando ou vencendo, passará a ser considerada perdedora com o resultado de 10 x 0. Neste caso não perderá o ponto de bonificação (derrota). Em casode estar perdendo, o resultado será mantido.

Artigo 100 – Todos os jogadores de quadra de uma equipe devem usar uniformes idênticos. Os goleiros devem usar a mesma cor nas camisas, sendo estas diferentes dos jogadores de quadra de sua equipe, da equipe adversária, dos goleiros da equipe adversária e dos árbitros. Todas

numeradas na frente e nas costas. As meias devem ser de uma cor predominante, conforme Regra da modalidade. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

XXVII – DA MODALIDADE DE JUDÔ

Artigo 101 – Será disputada por ambos os sexos em torneio individual em duas Fases: Regional e Final Estadual.

Artigo 102 – A competição será realizada com a seguinte ordem:

Peso

01 – Super Ligeiro
02 - Ligeiro
03 – Meio Leve
04 - Leve
05 – Meio Médio
06 – Médio
07 – Meio Pesado
08 – Pesado
09 – Absoluto

Artigo 103 – As categorias dos torneios serão divididas de acordo com a seguinte especificação:

PESO	MASCULINO	FEMININO
01 – Super Ligeiro	até 55 kg	até 44 kg
02 – Ligeiro	Acima de 55 kg até 60 kg	Acima de 44 kg até 48 kg
03 – Meio Leve	Acima de 60 kg até 66 kg	Acima de 48 kg até 52 kg
04 – Leve	Acima de 66 kg até 73 kg	Acima de 52 kg até 57 kg
05 – Meio Médio	Acima de 73 kg até 81 kg	Acima de 57 kg até 63 kg
06 – Médio	Acima de 81 kg até 90 kg	Acima de 63 kg até 70 kg
07- Meio Pesado	Acima de 90 kg até 100 kg	Acima de 70 kg até 78 kg
08 – Pesado	Acima de 100kg	Acima de 78 kg
09 - Absoluto	Livre	Livre

Artigo 104 – Cada categoria de peso será disputada por um único representante do Município, desde que enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 105 – Para a disputa da categoria Absoluto não serão levados em consideração o peso corporal e a graduação do(a) atleta. O Município deverá providenciar a sua inscrição até o término da competição da Categoria LEVE, devendo ser, obrigatoriamente, um dos atletas relacionados pelo Município.

Parágrafo Único – O critério de inscrição da categoria ABSOLUTO será observado apenas para a Fase Regional.

Artigo 106 – O horário das pesagens dos atletas será estabelecido com a duração máxima de 2 (duas) horas, dentro das 12 horas que antecederem a competição até 1 (uma) hora antes do início.

Parágrafo Único – A pesagem será feita com roupa intima ou de corpo nu para o Masculino e com colant para o Feminino. O (A) atleta poderá apresentar–se à pesagem quantas vezes forem necessárias, até esgotar–se o horário estabelecido.

Artigo 107 – Para a competição serão utilizadas chaves de eliminatória simples, com a seguinte dinâmica:

a) Repescagem dupla dos perdedores dos finalistas;
b) Os finalistas inverterão suas posições para enfrentarem os vencedores das repescagens das chaves opostas;
c) Os vencedores disputarão 1o e 2º lugares e os perdedores disputarão o 3º lugar;
d) Para classificação serão consideradas as lutas vencidas;

Parágrafo Único – Para efeito de pontuação na fase Final Estadual será aplicada a seguinte pontuação:

1º Lugar 09 Pontos
2º Lugar 07 Pontos
3º Lugar 06 Pontos
4º Lugar 05 Pontos
5º Lugar 04 Pontos
6º Lugar 03 Pontos
7º Lugar 02 Pontos
8º Lugar 01 Ponto

Artigo 108 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, o inscrito estará classificado para a Fase Final Estadual;

Artigo 109 – O tempo de duração de cada luta será de 4 minutos;

Artigo 110 – Classificar–se–ão para a Fase Final Estadual os Campeões de cada categoria e peso;

Parágrafo Primeiro – Para a Fase Final Estadual, quando não for confirmada a participação do atleta campeão da Fase Regional, a vaga será preenchida pelo subsequente;

Parágrafo Segundo – Caso o atleta campeão pertença ao Município–Sede a vaga para representação da região será aberta ao subsequente.

XXVIII– DA MODALIDADE DE NATAÇÃO

Artigo 111 – Será disputada em 2 (duas) Fases: Regional (SREL) e Final Estadual.

Artigo 112 – O Congresso Específico, na Final Estadual, será realizado no dia anterior ao início das provas, com local e horário a ser determinado pelo Comitê Dirigente. Todos os municípios inscritos deverão estar representados no Congresso Específico, pelo técnico ou por um dirigente, a fim de realizar a confirmação das inscrições dos atletas por prova. A ausência do técnico ou de um Dirigente na realização do Congresso Específico acarretará na eliminação do município na Modalidade;

Parágrafo Primeiro – A competição obedecerá às regras oficiais e o código de conduta da "World Aquatics" , com as observações contidas nesse regulamento**;**

Parágrafo Segundo – O Arbitro Geral é a autoridade máxima na competição, cabendo a ele fazer respeitar todas as Regras e determinações da "World Aquatics" e decidir sobre todas as questões relacionadas à competição**;**

Artigo 113 – A participação dos nadadores obedecerá ao limite fixado no Regulamento Geral;

Artigo 114 – As provas serão realizadas de acordo com o programa estabelecido;

Parágrafo Primeiro – Para a organização das séries será considerado o resultado do nadador na Fase Regional e a classificação será por tempo;

Parágrafo Segundo – As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Artigo 115 – Cada nadador poderá participar no máximo de 3 (três) provas, além dos revezamentos.

Artigo 116 – Poderão participar até 3 (três) atletas por Município em cada prova e 1 (uma) equipe por revezamento.

Artigo 117 – No caso de apenas uma inscrição ou desistência de atletas, redundando numa única participação, a prova será realizada, classificando o participante para a Fase FinalEstadual.

Artigo 118 – Serão disputadas as séries que forem necessárias, classificando–se os nadadores por tempo.

Artigo 119 – Estará classificado para a Fase Final Estadual somente o Primeiro Colocado de cada prova e sexo da Fase Regional, assegurando–se ao município sede a participação de 1 (um) atleta por prova e sexo, desde que tenha participado da Fase Regional.

Parágrafo Primeiro – Caso o atleta do município sede tenha sido campeão da prova na fase regional, estará classificado para a Fase Final o subsequente;

Parágrafo Segundo – O atleta classificado que desistir da competição na Fase Final Estadual deverá ser substituído pelo subsequente na classificação da Fase Regional.

Parágrafo Terceiro – Para a Fase Final Estadual, nas provas de Revezamento, poderá haver substituições de atletas do mesmo município, desde que façam parte da Relação Nominal e obedecendo a data do Congresso Específico;

Artigo 120 – Serão disputadas as seguintes provas:

01	50 metros nado livre	Feminino / Masculino
02	100 metros nado livre	Feminino / Masculino
03	400 metros nado livre	Feminino / Masculino
04	50 metros nado costas	Feminino / Masculino
05	100 metros nado costas	Feminino / Masculino
06	50 metros nado peito	Feminino / Masculino
07	100 metros nado peito	Feminino / Masculino
08	50 metros nado borboleta	Feminino / Masculino
09	100 metros nado borboleta	Feminino / Masculino
10	200 metros nado medley	Feminino / Masculino
11	Revezamento 4x100 metros nado livre	Feminino / Masculino
12	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino / Masculino

Parágrafo Primeiro – As provas serão disputadas de acordo com a seguinte programação:

1ª Etapa – Manhã

01	400 metros nado livre	Feminino
02	400 metros nado livre	Masculino
03	50 metros nado borboleta	Feminino
04	50 metros nado borboleta	Masculino
05	100 metros nado costas	Feminino
06	100 metros nado costas	Masculino
07	50 metros nado livre	Feminino
08	50 metros nado livre	Masculino
09	100 metros nado peito	Feminino
10	100 metros nado peito	Masculino
11	Revezamento 4x100 metros nado livre	Feminino
12	Revezamento 4x100 metros nado livre	Masculino

2ª Etapa – Tarde

13	200 metros nado medley	Feminino
14	200 metros nado medley	Masculino
15	100 metros nado livre	Feminino
16	100 metros nado livre	Masculino
17	50 metros nado peito	Feminino
18	50 metros nado peito	Masculino
19	100 metros nado borboleta	Feminino
20	100 metros nado borboleta	Masculino
21	50 metros nado costas	Feminino
22	50 metros nado costas	Masculino
23	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Feminino
24	Revezamento 4x100 metros 4 estilos	Masculino

Parágrafo Segundo – Para efeito de Classificação Final, a pontuação na Fase Final Estadual deverá ser a seguinte:

1º Lugar 09 Pontos
2º Lugar 07 Pontos
3º Lugar 06 Pontos
4º Lugar 05 Pontos
5º Lugar 04 Pontos
6º Lugar 03 Pontos
7º Lugar 02 Pontos
8º Lugar 01 Ponto

Parágrafo Terceiro – Caso haja atletas empatados na mesma posição, os atletas receberão a pontuação inerentes a colocação.

XXIX – DA MODALIDADE DE TÊNIS

Artigo 121 – Será disputada por ambos os sexos, em eliminatória simples, observadas as regras oficiais e o Código de Conduta da Federação Paulista de Tênis.

Parágrafo Único – Na Fase Final Estadual, quando da elaboração das chaves no Congresso Técnico, serão posicionados os 3 (três) melhores colocados no ano anterior (SREL).

Artigo 122 – Poderão ser inscritos até 5 (cinco) tenistas por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula nenhum tenista poderá ser incluído na mesma.

Artigo 123 – Cada Técnico, Assistente Técnico ou capitão responsável pela equipe deverá, antes do início do jogo, apresentar sigilosamente a escalação dos tenistas para as partidas de simples na súmula de escalação, acompanhada do documento exigido.

Parágrafo Primeiro – Os confrontos serão realizados obedecendo–se a ordem dos tenistas colocados na súmula, de cima para baixo;

Parágrafo Segundo – A escalação para as partidas de duplas, se necessária, será livre entre os inscritos para os jogos.

Artigo 124 – Os confrontos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Primeiro - Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente.

Parágrafo Segundo - Caso haja a necessidade da 3ª. Partida, esta será decidida em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets realizados com NO-AD, decididos pelo sistema de TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos. Se houver empate em sets, o 3º set será decidido, pela disputa de um "SUPER TIE BREAK" (melhor de 10 pontos), onde o vencedor será o tenista que primeiro atingir 10 pontos, desde que haja 2 pontos de diferença, ou seja, se houver empate em 9 a 9, haverá a necessidade de ir a 11 e assim sucessivamente.

Parágrafo Terceiro - Quando houver chuvas e intemperes, impossibilidade de uso das quadras e quando o município sede não tiver número de quadras suficientes, as partidas serão disputadas em 1 (um) set profissional (set longo) realizados com NO-AD. Estando 7 (sete) a 7 (sete) em games, a partida termina em 9 (nove) games, estando 8 (oito) a (oito) em games, será disputado um TIE BREAK NORMAL até 7 pontos com diferença de 2 pontos.

Parágrafo Quarto - Quando houver quadras ociosas ou desocupadas, as partidas subsequentes deverão ser iniciadas nas referidas quadras.

Parágrafo Quinto – O bate bola e aquecimento será de no máximo 5 (cinco) minutos;

Parágrafo Sexto – As bolas a serem utilizadas nos jogos deverão ser aprovadas pela ITF

(International Tennis Federation)

Parágrafo Sétimo – Quando uma partida estiver empatada (1X1), havendo assim a necessidade do jogo de duplas, este deverá ser iniciado no máximo 30 minutos após o término do jogo de simples entre ambos. No caso de set profissional a tolerância será de 15 minutos;

Parágrafo Oitavo – Em caso de condições climáticas adversas será utilizado o Sistema de Set Profissional.

XXX – DA MODALIDADE DE TÊNIS DE MESA

Artigo 125 – A modalidade será disputada por:

a. Equipes;
b. Duplas;
c. Individual.

Parágrafo Primeiro – Não poderão ser utilizados uniformes da cor branca (camiseta e calção);

Parágrafo Segundo – É obrigatória a participação do Município na competição por equipe, que deverá contar com o mínimo de 3 (três) mesatenistas;

Parágrafo Terceiro – No caso do não atendimento ao parágrafo anterior, o Município ficará impedido de participar da modalidade;

Parágrafo Quarto – A sequência prevista neste artigo não predispõe o encerramento de uma das etapas para o início de outra.

Artigo 126 – No campeonato Individual o Município poderá inscrever 2 (dois) mesatenistas e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 127 – No campeonato de Duplas o Município poderá inscrever apenas uma dupla (que não poderá ser alterada) e o sistema de disputa será o de eliminatória simples, com disputa obrigatória de 1º a 4º lugares.

Artigo 128 – No campeonato por Equipe a forma de disputa será por formação de grupos, adotando–se o seguinte sistema: A x X - B x Y - C x Z - A x Y - B x X.

Artigo 129 – As partidas serão disputadas em melhor de 5 (cinco) sets de 11 (onze) pontos.

Artigo 130 – A classificação final será de acordo com a soma da pontuação dos 3 (três) campeonatos, conforme a seguinte tabela:

1º Lugar 09 Pontos
2º Lugar 07 Pontos
3º Lugar 06 Pontos
4º Lugar 05 Pontos
5º Lugar 04 Pontos
6º Lugar 03 Pontos
7º Lugar 02 Pontos
8º Lugar 01 Ponto.

Parágrafo Primeiro – No campeonato por equipe a contagem de pontos será em dobro**;**

Parágrafo Segundo – Para a classificação final da modalidade e sexo serão considerados os pontos da competição individual obtidos pelos 2 (dois) mesatenistas do Município, quando classificados até o Oitavo lugar;

Parágrafo Terceiro – Em caso de empate na classificação final da modalidade, prevalecerá a melhor classificação obtida no campeonato por equipes. Caso persistir o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio de duplas. Persistindo o empate, prevalecerá a melhor classificação obtida no torneio individual.

Artigo 131 – Cada equipe terá 1 (um) capitão, identificado por ocasião da inscrição. Não comparecendo o capitão da equipe, a escalação poderá ser entregue por um dos mesatenistas, que assinará a súmula como responsável.

Artigo 132 – No início dos jogos proceder–se–á ao sorteio da ordem das partidas constantes das súmulas e ao posicionamento dos mesatenistas (direito e esquerdo) e os capitães das equipes apresentarão as escalações numeradas de 1 (um) a 3 (três).

Artigo 133 – Recebidas às escalações, os mesatenistas das equipes assinarão as súmulas no espaço reservado para esse fim.

Artigo 134 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno,a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) Será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas nos jogos disputados entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de partidas average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 3 x 0 (11x00, 11x00 e 11x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de partidas average o resultado da divisão entre o total de partidas ganhas e o total de partidas perdidas pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de partidas perdidas, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão.

XXXI – DA MODALIDADE DE VOLEIBOL

Artigo 135 – As partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, nas fases Sub Regional e Regional**.** Na Final Estadual, as partidas serão disputadas em melhor de 3 sets, exceto as semifinais, disputa de 3º e 1º lugares, que serão em melhor de 5 sets.

Parágrafo Primeiro– Composição da equipe: A equipe será composta no máximo por 14 atletas, a saber:
- Até 14 atletas: obrigatório 2 líberos;
- Até 13 atletas: obrigatório 1 líbero;
- Até 12 atletas: sem líbero, 1 ou 2 líberos.

Parágrafo Segundo - Todos os jogadores devem usar uniformes idênticos. Todas as camisas deverão ser numeradas na frente e nas costas de 01 a 99. As meias devem ser da mesma cor e estarem visíveis, acima do tornozelo, não sendo permitidas meias do tipo sapatilhas ou soquete. Prevalecendo o disposto no parágrafo primeiro e segundo do artigo 34.

Parágrafo Terceiro – Se os jogadores optarem por usar manguitos ou segunda pele deverão ser da mesma cor, para todos os atletas que estiverem usando no jogo.

Artigo 136 – Quando o sistema de disputa for melhor de 2 (dois) jogos, estará classificada a equipe vencedora dos dois jogos; porém, no caso de alternância de vitória, para efeito de classificação, a decisão será pelo seguinte critério:
a) Saldo de sets;
b) Saldo de pontos;
c) Sorteio.

Artigo 137 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno, a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;
b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Nas fases que forem disputadas em melhor de 3 sets, será considerada a contagem de 2 x 0 (25x00, 25x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes. Quando a disputa for em melhor de 5 sets a contagem será 3 x 0 (25x00, 25x00, 25x00);

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XXXII – VOLEI DE PRAIA

Artigo 138 – As regras serão oficiais do Volei de Praia adotadas pela FIVB, com as exceções previstas neste regulamento.

Artigo 139 – Poderão ser inscritos até 3 (três) jogadores por sexo, sendo necessário o mínimo de 2 (dois) para o início do jogo. Após a elaboração da súmula, nenhum jogador poderá ser incluído/substituído na partida. Para o jogo seguinte da equipe, poderá ser feita nova escalação.

Artigo 140 – As duplas deverão estar uniformizadas de acordo com as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro: O uniforme feminino deverá ser top com numeração na frente e nas costas com o nome do município no top, Sunquini ou short (colados ou soltos). As leggings podem ser de qualquer comprimento: corsário, leggings na canela ou até o tornozelo.

Parágrafo Segundo: O uniforme masculino deverá ser camiseta tipo regata e "shorts", com numeração na frente, nas costas e o nome do município na camiseta.

Artigo 141 – As partidas serão realizadas em melhor de 3 (três) sets.

Parágrafo Primeiro - Um set (exceto o decisivo) é vencido pela equipe que primeiro marcar 21 pontos com uma diferença mínima de dois pontos. No caso de empate de 20-20, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Parágrafo Segundo - No caso de um empate em 1-1, o decisivo é jogado até 15 pontos com uma diferença mínima de 2 pontos. No caso de empate de 14-14, o jogo continua até que uma diferença de dois pontos seja atingida.

Artigo 142 – Em caso de empate, para efeito de classificação, quando o sistema for de turno,a decisão será obtida pelo seguinte critério:

Parágrafo Primeiro – Entre 2 (duas) equipes:
a) será decidido pelo confronto direto entre ambas.

Parágrafo Segundo – Entre 3 (três) ou mais equipes:
a) A decisão primeira será pelo maior número de vitórias na Fase;

b) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets nas partidas disputadas entre si na fase;
c) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de pontos nas partidas disputadas entre si na fase;
d) Persistindo o empate entre algumas das equipes, classificar–se–á aquela entre as empatadas que obtiver o maior saldo de sets average em todas as partidas realizadas na fase em que se deu o empate;
e) Persistindo o empate entre algumas dessas equipes, a decisão será por sorteio.

Parágrafo Terceiro – Será considerada a contagem de 2 x 0 (18x00 e 18x00) para a partida não realizada por ausência de uma das equipes em todas as fases.

Parágrafo Quarto – Entende-se por saldo de sets average o resultado da divisão entre o total de sets ganhos e o total de sets perdidos pela equipe. Caso a equipe tenha 0 (zero) de sets perdidos, será usado o coeficiente 0,99 (zero virgula noventa e nove) para a divisão

XXXIII – DA MODALIDADE DE XADREZ

Artigo 143 – Poderão ser inscritos:
Xadrez Feminino e Masculino : participação de até 4 (quatro) enxadristas por rodada.

Parágrafo Único – As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51% dos pontos em disputa.

Artigo 144 – Será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único – O município que não comparecer ao Congresso Específico até o início do emparceiramento estará automaticamente eliminado da competição.

Artigo 145 – No Congresso Específico o responsável pela equipe deverá confirmar e indicar a ordem de seus tabuleiros. Não o fazendo, ficará a do responsável da competição tomar por base a ordem entregue quando da inscrição, ou seja, pela Relação Nominal.

Parágrafo Único – Na Fase Final Estadual será realizado Congresso Específico obrigatório da modalidade e este versará sobre a escalação das equipes, emparceiramento e demais detalhes que forem necessários.

Artigo 146 – A numeração inicial das equipes para efeito de emparceiramento será calculado pela soma dos 04 (quatro) melhores do rating dos atletas inscritos na relação nominal, tanto no masculino como no Feminino, sendo apurado apenas o rating FIDE STD.

Parágrafo Único – As equipes que não possuírem nenhum jogador com rating FIDE serão sorteadas para definir a ordem inicial do emparceiramento da primeira rodada.

Artigo 147 – Prevalecerá o sistema de substituição olímpica.

Parágrafo Único – As equipes terão prazo de 15 (quinze) minutos antes de cada rodada para indicar os jogadores que estarão disputando as partidas referentes à mesma. O não cumprimento desta disposição obrigará a equipe a disputar a rodada com seus tabuleiros titulares, já confirmados ou ordenados no início da competição.

Artigo 148 – A competição obedecerá às seguintes normas de emparceiramento:
a) Sistema "ROUND ROBIN": quando o número de municípios participantes for até 8 (oito);
b) Sistema "SUÍÇO": quando o número de municípios participantes for superior a 8 (oito). Serão realizadas 5 (cinco) rodadas, quando o número de municípios for de 9 (nove) a 12 (doze); 6 (seis) rodadas com 13 (treze) e 14 (quatorze) e em 7 (sete) rodadas quando o número de municípios for acima de 14 (quatorze).

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que o emparceiramento será feito através de programa de emparceiramento eletrônico oficial aceito pela FIDE**;**

Parágrafo Segundo – Para utilização do Sistema "ROUND ROBIN", as primeiras e segundas

equipes com maiores ratings médios deverão se enfrentar somente na última rodada do torneio; para tanto a equipe de maior rating médio deverá ser a primeira a ter seu número sorteado, definindo automaticamente o número da segunda equipe de maior rating médio. Para as demais equipes, segue–se o sorteio normal.

Artigo 149 – O ritmo de jogo será de 1 hora (60'), com acréscimo de trinta segundos (30") por lance, sendo obrigatório o uso de relógio digital.

Artigo 150 – Para o Sistema Suíço, as equipes que não forem emparceiradas em qualquer rodada receberão os mesmos pontos de um match que termine empatado (1 ponto), e para efeito de desempate, no critério "pontos por tabuleiro", receberá dois (2) pontos..

Artigo 151 – A pontuação para a modalidade de Xadrez, tanto para o sistema "ROUND ROBIN" como para o Suíço, será a soma dos pontos por equipe.

Parágrafo Primeiro – No Sistema "ROUND ROBIN" serão obedecidos os seguintes critérios para desempate:

a) pontos por tabuleiro;
b) confronto direto;
c) FIDE Sonneborn–Berg (por match);
d) melhor pontuação no 1º tabuleiro;
e) melhor pontuação no 2º tabuleiro;
f) melhor pontuação no 3º tabuleiro;
g) sorteio.

Parágrafo Segundo – Os critérios de desempate para o Xadrez no Sistema Suíço serão os seguintes:

a) pontos por tabuleiro;
b) Confronto direto, se todos, do mesmo grupo de pontos, se enfrentarem;
c) Milésimos totais com o corte do pior resultado;
d) Milésimos totais;
e) Melhor pontuação no 1º tabuleiro;
f) Melhor pontuação no 2º tabuleiro;
g) Melhor pontuação no 3º tabuleiro;
h) Sorteio.

Artigo 152 – A tolerância será de 60 (sessenta) minutos em relação ao horário programado para o início da rodada para se configurar o W.O. por equipe e de 60 (sessenta) minutos após o início efetivo da rodada para se configurar W.O. individual, com o relógio acionado.

Artigo 153 – Após o encerramento de cada partida, todos os jogadores disputantes ficam obrigados a entregar à mesa de controle as suas planilhas devidamente anotadas e assinadas.

Artigo 154 – Cada equipe será representada por um capitão (que deverá ser um dos jogadores da equipe, mesmo que não esteja escalado para jogar na rodada), que acompanhará seus respectivos jogadores, bem como notificará e será notificado de qualquer decisão em relação a sua equipe. Ao final do MATCH deverá verificar e assinar a súmula dos jogos junto à mesa de controle.

Artigo 155 – Todos os participantes deverão portar peças e relógios digitais correspondentes ao número de partidas em disputa em cada MATCH.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção técnica da competição estabelecer se as peças, relógios e tabuleiros apresentados possuem ou não caráter oficial.

Artigo 156 – Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras da FIDE.

XXXIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 157 – As competições dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão regidas por este Regulamento, assim como pelas Regras Oficiais.

Parágrafo Primeiro – As pessoas físicas e jurídicas que participarem dos JOGOS ABERTOS DA JUVENTUDE serão consideradas, conhecedoras do Código de Justiça Desportiva da SESP, da Portaria de Cadastro de Atletas e Dirigentes e das disposições contidas neste Regulamento;

Parágrafo Segundo – Em relação ao reposicionamento de gênero, o(a) atleta deverá apresentar, quando solicitado pelo Gestor da Fase:

1. Redesignação do genero masculino para o feminino:
- **a)** Documento atualizado com nome social e gênero, RG, CIN ou CNH;
- **b)** Exames hormonais (testosterona/estrogênio) com resultado laboratorial dos ultimos 12 meses, anteriores a competição que for participar, comprovando que os níveis hormonais estão dentro dos critérios exigidos pelas Federações (testosterona igual ou menor de 5,0nmol/L) para participar em competição feminina;
- **c)** Declaração de identidade de gênero, carta ou formulário assinado, declarando a identidade de gênero com a qual deseja competir;

2. No caso de atletas que se redesignam do genero feminino para o genero masculino são elegíveis para participar em competição masculina, nao sendo necessário de apresentar resultado de exame laboratorial.

Artigo 158 – O Boletim eletrônico expedido pelo Comitê Dirigente será o meio de comunicação oficial junto aos participantes, podendo, em casos excepcionais, serem expedidos comunicados.

Artigo 159– Os órgãos promotores não se responsabilizarão por acidentes ocorridos com atletas e dirigentes antes, durante ou depois de quaisquer jogos e ou competições, cabendo aos municípios as providências quanto às condições de aptidão física / clínica do atleta para a prática da respectiva modalidade;

Artigo 160 – A inscrição nos Jogos Abertos da Juventude implica na anuência e irretratável permissão de uso do nome, imagem e voz dos inscritos pelo Governo do Estado de São Paulo para a transmissão, cobertura jornalística e divulgação do evento e das atividades da Coordenadoria Geral, no Brasil e no exterior, através de quaisquer veículos de comunicação, mídias ou modalidades existentes de exploração de imagem e som, pública ou privada.

Artigo 161 – Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo gestor de cada fase e na Final Estadual pelo Chefe do Comitê Dirigente.

Artigo 162 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Débora Fellao Almeida
Coordenadora Geral